



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Municipal nº 088/2026 exarado no processo administrativo nº 326/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA EM 04 PIEZÔMETROS (POÇO DE MONITORAMENTO DO “LIXÃO DO NODÁRIO”), EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 500013-30.2012.8.21.0131. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

HIDROBRASIL LTDA (HIDROLAB RS) CNPJ nº03.406.646/0001-61 situado na Rua Ary Dias Ferreira, nº260, Parque Industrial Jorge Lanner. Bairro: Niterói. Canoas - RS, CEP 92.130-500, no valor total de **R\$ 2.912,00 (Dois Mil Novecentos e Doze reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.912,00 (Dois Mil Novecentos e Doze reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender **determinação judicial**, sendo indispensável a execução de análises ambientais para monitoramento da qualidade da água. O serviço é essencial para:
Cumprimento de obrigação judicial;
Monitoramento ambiental de área degradada;
Garantia da saúde pública e preservação ambiental.
A ausência da contratação poderá acarretar penalidades ao Município

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 1022 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PASSIVOS AMBIENTAIS
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 27 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL